

	Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa
Despacho	
Autor: Dep. José Domingos Fraga	

Fica acrescido o inciso IV ao art. 12 do Projeto de Lei n.º 16/2017, com a seguinte redação:

“Art. 12 (...)

(...)

IV – participar de campanhas no Combate ao Aedes Aegypti.

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 15 de Fevereiro de 2017

José Domingos Fraga
Deputado Estadual

JUSTIFICATIVA

A presente emenda visa aprimorar o Projeto de Lei n.º 16/2017 para criar como requisito para a permanência das famílias no Programa a necessidade de participação em campanhas no Combate ao Aedes Aegypti.

Ante o exposto, solicito o apoio dos nobres Parlamentares para a aprovação desta emenda aditiva.

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 15 de Fevereiro de 2017

José Domingos Fraga
Deputado Estadual